



P6M

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/ Fax: (55) 3281.1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS

LEI Nº3235, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de crédito adicional no valor total de R\$ 1.339.750,00:

I - Suplementar, no valor de R\$ 1.322.450,00 (Um milhão, trezentos e vinte e dois mil e quatrocentos e cinquenta reais) , nos seguintes órgãos, atividades e elementos de despesa do orçamento vigente:

a) – No recurso Livre – 0001 – R\$ 492.404,00

SECRETARIA GERAL DE MUNICIPIO

03.01.04.122.0003.2.016– MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC.
(62) 3.1.90.11 – Venc. e vantagens fixas – Pessoal Civil – R\$ 5.000,00

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA ADMINISTRAÇÃO

05.01.04.122.0003.2.031- MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC.
(119) 3.1.91.13 – Obrigações patronais – R\$ 143.600,00
(120) 4.6.91.71 – Principal da dívida por contrato – R\$ 112.000,00

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA FAZENDA

06.01.04.122.0003.2.037 – MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC.
(3769) 3.1.90.05 – Outros benefícios previdenciários – R\$ 710,00
(3770) 3.1.90.09 – Salário família – 5.000,00
06.01.04.122.0002.2.035 – MANUTENÇÃO GERAL DA SECRETARIA
(138) 3.3.90.30 - Material de consumo - R\$ 3.000,00
(140) 3.3.90.35 – Serviços de consultoria – R\$ 5.000,00
(143) 3.3.90.39 – Outros serv. terc. - Pessoa Jurídica – R\$ 39.860,00
06.01.04.126.0010.2.039 – AQUIS LOCAÇÃO E MANUT. DE SOFTWARES
(157) 3.3.90.39 – Outros serv. terc. - Pessoa Jurídica – R\$ 12.000,00
06.01.04.122.0002.2.036 – MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS
(144) 3.3.90.30 - Material de consumo - R\$ 2.500,00

SECRETARIA MUN TRANSP SERV. URB. E INT. T. M

08.01.04.122.0003.2.059 – MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC.
(224) 3.1.90.16 – Outras despesas variáveis – Pessoal civil – R\$ 13.000,00

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA EDUCAÇÃO

09.01.12.271.0003.2.071 - MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC.
(266) 3.1.90.11 – Venc. e vantagens fixas – Pessoal Civil – R\$ 129.234,00
09.06.12.361.0003.2.111 – MANUT E PAGATº FOLHA DE PESSOAL E ENCARGOS
(4083) 4.6.91.71 – Principal da dívida por contrato – R\$ 7.500,00

1 *at*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/ Fax: (55) 3281.1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS

Recurso 0001 – Livre

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA AGROP. IND., E COMERCIO

12.01.04.122.0003.2.158 – MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC.

(662) 3.1.90.11 – Venc. e vantagens fixas – Pessoal Civil – R\$ 14.000,00

b) – No recurso MDE – 0020, no valor de R\$ 23.700,00:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA EDUCAÇÃO

09.01.12.361.0003.2.071 – MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC.

(271) 3.1.90.11 – Venc. e vantagens fixas – Pessoal Civil – R\$ 18.200,00

(273) 3.1.91.13 – Obrigações patronais – R\$ 5.500,00

Recurso 0020 – MDE

c) – No recurso FUNDEB – 0031, no valor de R\$ 607.400,00:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA EDUCAÇÃO

09.02.12.361.0003.2.082 – MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC.

(332) 3.1.90.11 – Venc. e vantagens fixas – Pessoal Civil – R\$ 200.000,00

(3779) 3.1.90.05 – Outros benefícios previdenciários – R\$ 8.350,00

09.02.12.331.0003.2.082 – MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC.

(327) 3.3.90.46 – Auxílio alimentação – R\$ 76.800,00

09.02.12.271.0003.2.082 – MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC.

(325) 3.1.90.13 – Obrigações patronais – R\$ 500,00

09.02.12.365.0003.2.177 – MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC.

(359) 3.1.90.11 – Venc. e vantagens fixas – Pessoal Civil – R\$ 205.950,00

(360) 3.1.91.13 – Obrigações patronais – R\$ 74.400,00

(361) 4.6.91.71 – Principal da dívida por contrato – R\$ 12.200,00

09.02.12.331.0003.2.177 – MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC.

(328) 3.3.90.46 – Auxílio alimentação – R\$ 29.200,00

d) – No recurso ASPS – 0040, no valor de R\$ 66.100,00:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE

10.02.10.301.0003.2.120 – MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC.

(3787) 3.1.90.05 – Outros benefícios previdenciários – R\$ 2.850,00

10.02.10.301.0038.2.123 – MANUT E AMPL DO PACS – POGR. AGENTES COMUN.

(2215) 3.1.91.13 – Obrigações patronais – R\$ 8.500,00

(2220) 4.6.91.71 – Principal da dívida por contrato – R\$ 4.600,00

10.02.10.331.0038.2.123 – MANUT E AMPL DO PACS – POGR. AGENTES COMUN.

(2211) 3.3.90.46 – Auxílio alimentação – R\$ 9.500,00

10.02.10.301. 0042.2.127 – SAÚDE MENTAL

(3469) 3.1.91.13 – Obrigações patronais – R\$ 2.300,00

10.02.10.331.0042.2.127 – SAÚDE MENTAL

(3465) 3.3.90.46 – Auxílio alimentação – R\$ 2.100,00

10.02.10.302.0037.2.129 – MANUT E AMPL DOS ESFS

(3486) 3.1.91.13 – Obrigações patronais – R\$ 26.300,00

(2770) 4.6.91.71 – Principal da dívida por contrato – R\$ 7.950,00

10.02.10.331.0037.2.129 – MANUT E AMPL DOS ESFS

(3480) 3.3.90.46 – Auxílio alimentação – R\$ 2.000,00

e) – No recurso ACS – 4530, no valor de R\$ 8.000,00:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/ Fax: (55) 3281.1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE

10.02.10.301.0038.2.123 – MANUT E AMPLIAÇÃO DO PAC'S

(2454) 3.1.90.11 – Venc. e vantagens fixas – Pessoal Civil – R\$ 6.500,00

(3790) 3.1.90.09 – Salário família – R\$ 1.500,00

f) – No recurso teto financeiro média e alta complexidade – 4590, no valor de R\$ 48.246,00:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE

10.02.10.301.0042.2.127 – SAÚDE MENTAL

(520) 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil – R\$ 48.246,00

g) – No recurso PAB Fixo – 4510, no valor de R\$ 14.000,00:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE

10.02.10.302.0037.2.129 – MANUT E AMPL DOS ESFS

(4751) 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil – R\$ 14.000,00

h) – No recurso PSF – Saúde da família – 4520, no valor de R\$ 11.200,00:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE

10.02.10.302.0037.2.129 – MANUT E AMPL DOS ESFS

(2463) 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil – R\$ 11.200,00

i) – No recurso Incentivo a atenção básica – 4011, no valor de R\$ 36.900,00:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE

10.02.10.302.0037.2.129 – MANUT E AMPL DOS ESFS

(3280) 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil – R\$ 36.900,00

j) – No recurso Saúde bucal – 4540, no valor de R\$ 8.000,00:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE

10.02.10.302.0037.2.129 – MANUT E AMPL DOS ESFS

(2400) 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil – R\$ 8.000,00

l) – No recurso Saúde bucal – 4110, no valor de R\$ 6.500,00:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE

10.02.10.302.0037.2.129 – MANUT E AMPL DOS ESFS

(2464) 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil – R\$ 6.500,00

II - Especial, no valor de R\$ 17.300,00 (Dezessete mil e trezentos reais), na seguinte funcional programática:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA EDUCAÇÃO

09.02.12.361.0003.2.082 – MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC. AQUIS TICK

3.1.91.92 – Despesas de exercícios anteriores – R\$ 9.500,00

Recurso 0031 - Fundeb

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE

10.02.10.302.0040.2.186 – SAMU



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/ Fax: (55) 3281.1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS

3.1.91.13 – Obrigações patronais – R\$ 4.500,00
4.6.91.71 - Principal da dívida p/ contrato – R\$ 1.500,00
10.02.10.331.0040.2.186 – SAMU
3.3.90.46 – Auxílio alimentação – R\$ 1.800,00
Recurso 0040 – ASPS

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo 1º Inciso I:

I - A redução no valor de R\$ 914.304,00(Novecentos e catorze mil trezentos e quatro reais) nos seguintes órgãos e projetos/atividades:

a) – No recurso Livre – 0001 – R\$ 492.404,00

CAMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

01.01.01.031.0003.2.005 - MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC.
(13) 3.1.90.11 – Venc. e vantagens fixas – Pessoal Civil – R\$ 71.600,00

GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.0003.2.009 – MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC.
(34) 3.1.90.11 – Venc. e vantagens fixas – Pessoal Civil – R\$ 20.000,00
(3761) 3.1.90.05 – Outros benefícios previdenciários – R\$ 2.000,00
(3762) 3.1.90.09 – Salário família – R\$ 1.500,00
(4057) 3.1.91.13 – Obrigações patronais – R\$ 7.500,00
02.01.04.271.0003.2.009 – MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC.
(4048) 3.1.90.13 – Obrigações patronais – R\$ 14.139,00

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA ADMINISTRAÇÃO

05.01.04.122.0003.2.031 - MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC.
(3767) 3.1.90.05 – Outros benefícios previdenciários – R\$ 5.000,00
(3768) 3.1.90.09 – Salário família – R\$ 500,00
05.01.04.331.0003.2.031 - MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC.
(4105) 3.1.90.05 – Outros benefícios previdenciários – R\$ 4.000,00
(4106) 3.1.90.09 – Salário família – R\$ 2.000,00

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA FAZENDA

06.01.04.122.0003.2.037 - MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC.
(4102) 3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado – R\$ 5.500,00
(151) 3.1.90.11 – Venc. e vantagens fixas – Pessoal Civil – R\$ 5.000,00
06.01.04.271.0003.2.037 - MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC.
(4069) 3.1.90.13 – Obrigações patronais – R\$ 18.000,00
06.01.04.331.0003.2.037 - MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC.
(4051) 3.3.90.46 – Auxílio alimentação – R\$ 15.000,00
06.01.04.122.0002.2.035 – MANUTENÇÃO GERAL DA SECRETARIA
(137) 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal civil – R\$ 2.500,00
(143) 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente – R\$ 5.000,00
06.01.04.122.0002.2.036 – MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS
(145) 3.3.90.36 – Outros serv. terc. - Pessoa Física – R\$ 500,00
(146) 3.3.90.39 – Outros serv. terc. - Pessoa Jurídica – R\$ 2.000,00
06.01.04.126.0010.1.010 – AQUIS DE VEÍCULOS E EQUIP. DE INFORMÁTICA
(156) 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente – R\$ 46.360,00
06.01.04.128.0002.2.040 – QUALIFICAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS SERVIDORES
(158) 3.3.90.39 – Outros serv. terc. - Pessoa Jurídica – R\$ 4.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/ Fax: (55) 3281.1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS

06.01.04.125.0002.2.038 – REVISÃO E REFORMA DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO
(155) 3.3.90.39 – Outros serv. terc. - Pessoa Jurídica – R\$ 1.000,00
06.01.04.129.0002.2.043 – PROGRAMA EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA
(161) 3.3.90.39 – Outros serv. terc. - Pessoa Jurídica – R\$ 1.000,00

SECRETARIA DE MUNIC. DA CULTURA E TURISMO

07.01.13.271.0003.2.192 - MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC.
(4070) 3.1.90.13 – Obrigações patronais – R\$ 4.805,00
07.01.13.391.0003.2.192 - MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC.
(3771) 3.1.90.05 – Outros benefícios previdenciários – R\$ 1.500,00

SECRETARIA MUNICI. TRANSP. SERV. URB. E INT. T. M.

08.01.15.122.0003.2.059 - MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC.
(3775) 3.1.90.05 – Outros benefícios previdenciários – R\$ 10.000,00
(225) 3.1.90.34 – Outras desp. de pessoal décor terc. – R\$ 2.000,00
(4082) 4.6.91.71 – Principal da dívida por contrato – R\$ 6.000,00
08.01.15.271.0003.2.059 - MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC.
(4072) 3.1.90.13 – Obrigações patronais – R\$ 1.500,00
08.01.15.331.0003.2.059 - MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC.
(4053) 3.3.90.46 – Auxílio alimentação – R\$ 44.000,00

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA EDUCAÇÃO

09.06.12.271.0003.2.111 - MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC.
(4073) 3.1.90.13 – Obrigações patronais – R\$ 8.000,00
09.06.12.331.0003.2.111 - MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC.
(4054) 3.3.90.46 – Auxílio alimentação – R\$ 23.000,00
09.06.12.361.0003.2.111 - MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC.
(435) 3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado – R\$ 20.000,00
(3785) 3.1.90.05 – Outros benefícios previdenciários – R\$ 3.000,00
(3786) 3.1.90.09 – Salário família – R\$ 9.500,00
(437) 3.1.90.11 – Venc. e vantagens fixas – Pessoal Civil – R\$ 78.000,00
(4063) 3.1.91.13 – Obrigações patronais – R\$ 11.000,00

SECRET. DE MUNIC. DA ASSISTENCIA SOCIAL

11.01.08.122.0003.2.139 - MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC.
(3799) 3.1.90.05 – Outros benefícios previdenciários – R\$ 7.500,00
(4064) 3.1.91.13 – Obrigações patronais – R\$ 4.500,00
11.01.08.271.0003.2.139 - MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC.
(4074) 3.1.90.13 – Obrigações patronais – R\$ 3.500,00

SECRETARIA DE MUN. DA AGROPEC IND E COMÉRCIO

12.01.04.122.0003.2.158 - MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC.
(3801) 3.1.90.05 – Outros benefícios previdenciários – R\$ 500,00
(663) 3.1.90.16 – Outras despesas variáveis décor contrat – R\$ 4.000,00
(659) 3.1.90.34 – Outras desp. de pessoal décor terc. – R\$ 1.000,00
12.01.20.122.0003.2.158 - MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC.
(4085) 4.6.91.71 – Principal da dívida por contrato – R\$ 2.000,00
12.01.20.271.0003.2.158 - MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC.
(4075) 3.1.90.13 – Obrigações patronais – R\$ 13.000,00

b) – No recurso FUNDEB – 0031, no valor de R\$ 220.500,00:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA EDUCAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/ Fax: (55) 3281.1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS

09.02.12.361.0003.2.082 – MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC.
(3780) 3.1.90.09 – Salário família – R\$ 4.400,00
(334) 3.1.91.13 – Obrigações patronais – R\$ 165.700,00
(335) 4.6.91.71 – Principal da dívida por contrato – R\$ 16.800,00
09.02.12.271.0003.2.177 – MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC.
(326) 3.1.90.13 – Obrigações patronais – R\$ 1.900,00
09.02.12.365.0003.2.177 – MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC.
(4093) 3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado – R\$ 1.000,00
(3781) 3.1.90.05 – Outros benefícios assit. – R\$ 3.000,00
(3782) 3.1.90.09 – Salário família – R\$ 2.800,00
09.02.12.366.0034.2.185 – MANUT E PAGATº FOLHA DE PESSOAL E ENC.-EJA
(3783) 3.1.90.05 – Outros benefícios assit. – R\$ 1.000,00
(2763) 3.1.90.11 – Venc. e vant. Fixas – Pessoal civil – R\$ 14.500,00
(2764) 3.1.91.13 – Obrigações patronais – R\$ 7.200,00
(2765) 4.6.91.71 – Principal da dívida por contrato – R\$ 2.200,00

c) – No recurso ACS – 4530, no valor de R\$ 8.000,00:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE
10.02.10.301.0038.2.123 – MANUT E AMPLIAÇÃO DO PAC'S
(3401) 3.3.90.30 – Material de consumo – 8.000,00
Recurso 4530 – PAC'S – Programa agentes comunitários de saúde

d) – No recurso MDE – 0020, no valor de R\$ 23.700,00:

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO
09.01.12.361.0003.2.071 – MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC.
(3777) 3.1.90.05 – Outros benefícios previdenciários – R\$ 10.050,00
(3778) 3.1.90.09 – Salário família – 900,00
09.01.12.271.0003.2.071 – MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC.
(267) 3.1.90.13 – Obrigações patronais – R\$ 12.750,00
Recurso 0020 – MDE

e) – No recurso ASPS – 0040, no valor de R\$ 66.100,00:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE
10.02.10.271.0003.2.120 – MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC.
(468) 3.1.90.13 – Obrigações patronais – R\$ 10.000,00
10.02.10.301.0003.2.120 – MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC.
(3034) 3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado – R\$ 6.000,00
(3788) 3.1.90.09 – Salário família – 2.000,00
10.02.10.331.0003.2.120 – MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC.
(562) 3.3.90.46 – Auxílio alimentação – R\$ 35.000,00
10.02.10.301. 0042.2.127 – SAUDE MENTAL
(3463) 3.1.90.13 – Obrigações patronais – R\$ 6.300,00
10.02.10.301. 0042.2.127 – SAUDE MENTAL
(3489) 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil – R\$ 5.370,00
10.02.10.302.0037.2.129 – MANUT E AMPL DOS ESFS
(2462) 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil – R\$ 1.430,00

f) – No recurso teto financeiro média e alta complexidade – 4590, no



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/ Fax: (55) 3281.1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS

valor de R\$ 27.000,00:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE

10.02.10.301.0042.2.127 - SAÚDE MENTAL

(519) 3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado - R\$ 20.000,00

(3792) 3.1.90.09 - Salário família - 2.000,00

(2686) 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal civil - R\$ 5.000,00

g) - No recurso PAB Fixo - 4510, no valor de R\$ 14.000,00:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE

10.02.10.301.0042.2.128 - DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS

(532) 3.3.90.32 - Material, bem ou serviço de distr. gratuita - R\$ 14.000,00

h) - No recurso PSF - Saúde da família - 4520, no valor de R\$

11.200,00:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE

10.02.10.302.0037.2.129 - MANUT E AMPL DOS ESFS

(3795) 3.1.90.05 - Outros benefícios previdenciários - R\$ 4.400,00

(3796) 3.1.90.09 - Salário família - 6.800,00

i) - No recurso Incentivo a atenção básica - 4011, no valor de R\$

36.900,00:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE

10.02.10.302.0037.2.129 - MANUT E AMPL DOS ESFS

(3920) 3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado - R\$ 36.900,00

j) - No recurso Saúde bucal - 4540, no valor de R\$ 8.000,00:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE

10.02.10.302.0037.2.129 - MANUT E AMPL DOS ESFS

(2771) 3.3.90.30 - Material de consumo - 8.000,00

l) - No recurso Saúde bucal - 4110, no valor de R\$ 6.500,00:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE

10.02.10.302.0037.2.129 - MANUT E AMPL DOS ESFS

(4458) 3.3.90.30 - Material de consumo - 6.500,00

II - A tendência de excesso de arrecadação de acordo com art. 43 da Lei

4.320/64:

a) - no Recurso 0031 - Fundeb -, no valor de R\$ 386.900,00;

b) - no recurso teto financeiro média e alta complexidade - 4590, no valor de R\$ 21.246,00:

Art. 3º - Servirão de recursos para cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo 1º Inciso II a redução no valor de R\$ 17.300,00 (Dezessete mil e trezentos reais) nos seguintes órgãos e projetos/atividades:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/ Fax: (55) 3281.1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE
10.02.10.301. 0042.2.127 – SAÚDE MENTAL
(3463) 3.1.90.13– Obrigações patronais – R\$ 7.800,00
Recurso ASPS – 0040

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO
09.02.12.361.0003.2.082 – MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC.
(4094) 3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado – R\$ 2.000,00
09.02.12.331.0034.2.185 – MANUT E PAGATº FOLHA DE PESSOAL E ENC.-EJA
(2762) 3.3.90.46 – Auxílio alimentação – R\$ 7.500,00
Recurso 0031 – FUNDEB

Art. 4º – O objetivo desta lei será a adequar o orçamento para cobertura das despesas com a folha de pagamento e despesas de manutenção da Secretaria de Município da Fazenda.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2013.

PUBLICADO

No Mural da Prefeitura

22, 10, 2013

Marine Reis

Registre-se e publique-se

Otomar Vivian

Prefeito Municipal